

## RESOLUÇÃO DPG Nº 292, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

*Altera a Resolução 1ª SUB nº 001/2022 - Designa Defensoras(es) Públicas(os) para integrar a Comissão Verificadora da Autodeclaração de Afrodescendente do IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 19.533.090-5;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 2º da Resolução 1ª SUB nº 001/2022, de modo que onde se lê:

**Art. 2º.** Designar, para a integrarem, as(os) Defensoras(es) Públicas(os): Elisabete Aparecida Arruda Silva, Flora Vaz Cardoso Pinheiro e Wisley Rodrigo dos Santos; e os Representantes da Sociedade Civil: Alexandre Cezar e Roseli dos Santos Freitas.

Leia-se:

**Art. 2º.** Designar, para a integrar, as(os) Defensoras(es) Públicas(os): Leônio Araújo dos Santos Júnior, Patrícia Rodrigues Mendes e Wisley Rodrigo dos Santos; e os Representantes da Sociedade Civil: Alexandre Cezar e Roseli dos Santos Freitas.

**Art. 2º.** Alterar o art. 3º da Resolução 1ª SUB nº 001/2022, de modo que onde se lê:

**Art. 3º.** Designar, para atuar como Presidente da Comissão, a Defensora Pública Dra. Elisabete Aparecida Arruda Silva.

Leia-se:

**Art. 3º.** Designar, para atuar como Presidente da Comissão, a Defensora Pública Patrícia Rodrigues Mendes.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná